



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-9661 – Fax: (48) 3721-9661

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 96/2014/CC, DE 17 DE JULHO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 17 de julho de 2014, conforme o Parecer n.º 104/2014/CC, constante do Processo n.º 23080.040990/2013-02,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 169/2013, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), tendo por objetivo a prorrogação de prazo, bem como acréscimo de valor ao Termo de Contrato supracitado, referente à execução do Projeto de Extensão intitulado “Apoio à ANTT em estudos de reversibilidade de bens e de definição de valores de direito de passagem nas atuais concessões ferroviárias de cargas, bem como, na revisão metodológica das estimativas de demanda e das simulações operacionais dos trechos ferroviários incluídos no Programa de Investimentos em Logística (PIL)”, financiado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

PROF. LUIZ HENRIQUE BEIRÃO